



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de vagas de estacionamento na Rua Direitos Humanos, nas proximidades do número 175, Jardim do Paço.

CONSIDERANDO que a Rua Direitos Humanos, especialmente em seu trecho final, apresenta área pública subutilizada, passível de reorganização e adequação para fins de estacionamento veicular, sem prejuízo à fluidez do tráfego local;

CONSIDERANDO que a falta de vagas de estacionamento tem gerado transtornos aos moradores, visitantes e prestadores de serviço, resultando em paradas irregulares e comprometendo a mobilidade e a segurança viária;

CONSIDERANDO que a criação de vagas formais e devidamente demarcadas contribui para a ordenação do trânsito, valorização da região e melhoria da qualidade urbana, atendendo aos princípios da eficiência e da boa gestão do espaço público;

CONSIDERANDO que a implantação de vagas no local indicado é tecnicamente viável e representa medida de baixo custo e alto impacto positivo, ampliando a oferta de estacionamento sem necessidade de grandes intervenções estruturais;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público promover ações que favoreçam a mobilidade urbana sustentável, garantindo o uso racional das vias e a segurança de motoristas e pedestres;

INDICO ao Executivo Municipal que estudos técnicos visando à implantação de vagas de estacionamento na Rua Direitos Humanos, nas proximidades do número 175, Jardim do Paço, CEP 18087-082, em Sorocaba/SP, aproveitando o espaço atualmente ocioso ao final da via, de modo a otimizar o uso do solo urbano e atender à crescente demanda por vagas na região. (RM06197)

Sorocaba, 04 de Novembro de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **04/11/2025 15:04**

Checksum: **2CF4166CFED2D4F8FA04354B6F3A6A7B762155B7231F71C6D88A5D0F07AF00E8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.